



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM DE LEI Nº 89/2025**

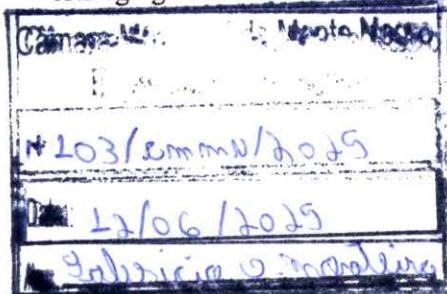
**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de saldo no valor de **R\$ 526.609,64 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** da **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FINASA**, Lei municipal nº 1.404/2023, sob contrato de financiamento nº 0612942-52 firmado em 07 de julho de 2023, uma vez que após a realização dos procedimentos licitatórios e contratações, foi apurada uma economia no valor acima mencionado vinculado ao objeto do financiamento. A cláusula contratual permite, com base nos normativos da Resolução CMN nº 4.589/2017, que os saldos economizados sejam utilizados em bens ou serviços da mesma natureza.

Diante da necessidade urgente de reforçar a frota de máquinas do Município, especialmente para manutenção de estradas e apoio às ações da Secretaria de Obras, esse valor será destinado para a **aquisição de uma Pá Carregadeira**. Essa medida está em consonância com o objeto da operação de crédito e representa um uso eficiente dos recursos públicos, conforme segue solicitação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.



Monte Negro - RO, 12 de junho 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 89 /GAB/2025**  
**DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial com recurso proveniente de Operação de Crédito ao orçamento vigente no valor de **R\$ 526.609,64 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias seguir:

**§ 1º. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

26.782.0009.1221 – AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 526.609,64 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Destinação de Recurso: 1.754.0000.0000

Ficha de Receita: 233

Ficha de Despesa \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, no valor de **R\$ 526.609,64 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a **OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FINISA**, Lei municipal nº 1.404/2023, sob contrato de financiamento nº 0612942-52 firmado em 07 de julho de 2023, conforme solicitado.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76 888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.**

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br

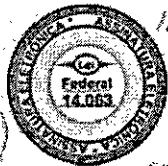




ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\* \*\*9 \*3 em 12/06/2025 10:02:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**10W1.6802.6076:R48U.5722**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.438.7E0 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 89/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2 \*3, em 12/06/2025 - 08:28:30

Código de Autenticidade deste Documento: 08R2.6128.430K.U28R.7225

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 97/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 11 de junho de 2025.

Da: SEMOSP  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE OPERAÇÃO CRÉDITO PROVENIENTE DO FINANCIAMENTO FINISA NO EXERCÍCIO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE OPERAÇÃO CRÉDITO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PÁ CARREGADEIRA** no valor de R\$ 526.609,64, proveniente do financiamento FINISA, conforme abaixo descrito:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Código da Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Gestão Obras e Serviços Públicos  
Funcional programática: ?  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
D.R: 0.1.754.0000 Operação de Crédito  
Ficha de Receita: 233  
Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_  
Valor: 526.609,64 (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- CONTA BANCÁRIA – 71138-1
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – FINANCIAMENTO FINISA/CAIXA ECONOMICA
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOUVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECUREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC) – **Equipamento e Material Permanente**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – **UND**
- META FISICA – **01 UND**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05\* \*\*2\*3 em 11/06/2025 20:40:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2061.7840.7453.868W.6532, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.436.E8B - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 97/SEMOSP/2025.

Elaborado por **ANTONIO MATHEUS DE JESUS CHAVES**, CPF: 702.18\* \*\*2\*7, em 11/06/2025 20:34:42, contendo 238 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2015.6U34.542R.V709.5467



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

